

DIRETORIA-GERAL**Atos do Diretor Geral****Portarias****Portaria n. 62/2018 - DG****PORTARIA N. 62/2018 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVI e XVIII, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017 (Regulamento Interno),

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 2644/2018; RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor em exercício provisório neste Tribunal, MURILO DE MELO CARRIJO, Analista Judiciário, Área Administrativa, no Cartório da 26ª Zona Eleitoral, sediado em Pirenópolis-GO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 25 de abril de 2018.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

Portaria n. 64/2018 - DG**PORTARIA N. 64/2018 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017 (Regulamento Interno), e com fulcro no artigo 8º da Resolução TRE n. 114, de 14 de maio de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade ao Programa de Auxílio-Bolsa de Estudos aos servidores deste Regional;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico de "desenvolver competências necessárias às atividades institucionais" constante no Planejamento Estratégico desta Corte;

CONSIDERANDO o montante dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis para a capacitação de servidores;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento Administrativo de n. 2571/2018, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio-Bolsa de Estudos aos servidores abaixo relacionados:

I - Cursos de Graduação:

Adenir José de Sousa;

Alexandre Batista de Menezes;

Celso Luiz de Souza Leles Filho;

Dales Monteiro Batista;

Danilo Nogueira Marra;

(Fl. 2 da Portaria n. 64/2018/DG, de 26/4/2018)

Djorgenes Tiburcio de Jesus;

Fabício Sousa Feijão;